



**ATA 001 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA
DA AGERSA em 10/04/2015**

ATA Nº 001/2015 - Extraordinária

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 11:00 hs, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Ba, reuniram -se, **extraordinariamente**, os membros a Diretoria Colegiada da AGERSA, senhores: **Eduarda Fernandes de Almeida – Diretora Geral** em exercício, **que presidiu a reunião e Alberto Gordilho Filho – Diretor de Fiscalização**, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 7º e 8º, §1º da Resolução AGERSA nº 001/2013, para deliberar sobre o seguinte item da pauta: **Processo administrativo nº: 1412150001161** – Solicitação de aprovação para encaminhamento de Proposta de Inclusão de Superávit. A Diretora Geral em exercício abriu aos trabalhos, apresentando o processo administrativo encaminhado pela Diretoria Administrativo Financeira – DAF, com solicitação aprovação de inclusão de superávit a ser encaminhado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS. Esclarece que o artigo 13, VIII da Resolução AgerSA nº 001/2013 determina que solicitações de crédito, antes de serem encaminhadas, deverão ser apreciadas pela Diretoria em regime de colegiado. A solicitação de crédito foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar eu, Suely Araújo de Almeida lavrei a presente Ata que foi lida e aprovado pelos membros, sendo assinada por mim. *Suely A. Almeida* e pelos presentes.

Eduarda Fernandes de Almeida
Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora Geral em exercício

Alberto Gordilho Filho
Alberto Gordilho Filho
Diretor de Fiscalização.